

## Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul *Campus* Feliz

## Portaria nº 52, de 19 de março de 2019

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EVANDRO SCHLUMPF, matrícula SIAPE nº 1982919, para atuar na fiscalização do Contrato nº 07/2019, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS e a Empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (Computador ALL-IN-ONE).

Art. 2º: Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016 DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

\* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.